PORTARIA Nº 029/2025

*(*Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em virtude de desligamento programado de energia elétrica no prédio dos gabinetes parlamentares*)*.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o comunicado oficial expedido pela empresa Enel Distribuição, informando que, no dia 04 de junho de 2025 (quarta-feira), no período compreendido entre 11h30 e 16h00, será realizado serviço de manutenção e melhorias na rede elétrica que atende esta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, que, em razão da natureza técnica do serviço, será imprescindível o desligamento temporário da energia elétrica no prédio dos gabinetes parlamentares, o que compromete a regular continuidade das atividades administrativas no referido período;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de zelar pela segurança, integridade física e adequadas condições de trabalho dos servidores, parlamentares e demais colaboradores, bem como assegurar a preservação dos equipamentos e sistemas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente administrativo e parlamentar da Câmara Municipal de Embu-Guaçu no dia 04 de junho de 2025, a partir das 11h30, em decorrência do desligamento programado da energia elétrica no prédio dos gabinetes parlamentares.

Art. 2º. A presente suspensão terá caráter excepcional, ficando condicionada à efetiva realização do serviço pela concessionária de energia.

Art. 3º. Em caso de cancelamento ou reagendamento, motivado por circunstâncias alheias, o expediente transcorrerá normalmente, em horário habitual.

Art. 4º. Os setores administrativos e parlamentares deverão adotar as providências necessárias para organização interna, de forma a garantir a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento às demandas que não possam ser postergadas.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 28 (vinte e oito) de maio de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 (vinte e oito) de maio de 2025.